



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

TERE Nº26/2022/PREG-MUZ/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 41/2022
PROCESSO Nº 23346.002096.2022-59

1. DO OBJETO

1.1 Eventual Aquisição Futura de Ferramentas, Equipamentos e Produtos Químicos para ETA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador.

ITEM	CATMAT	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	215058	339030.39	Pneu Novo ref 14.9-24, mínimo de 10 lonas, com friso e desenho R1, carga máxima (KG) 1990, pressão (lbs/pol2) 32, velocidade máxima (KM/H) 32, câmara (MM) 14.9-24, largura da seção sem carga (MM) 383, diâmetro externo (MM) 1314. Tipo com uso de câmara e com registro no Inmetro. Pneu diagonal projetado com sulcos com desenho de barras curtas e longas conjugadas com ângulos de 23°/45° proporcionando excelente distribuição de força no centro e ombros do pneu, ocasionando maior poder de tração com menor índice de patinagem, maior resistência a arrancamentos e maior poder autolimpeza. Similar ou superior goodyear, firestone, pirelli.	Unidade	20	2	R\$3.045,99	R\$60.919,80
02	462258	339030.24	Arame fabricado com camada de zinco pesada. Possui resistência de 500 kgf. Especificações do rolo: Comprimento: 1000 metros, Carga mínima de ruptura: 500 kgf; Diâmetro mínimo: 2,10 mm; Camada de zinco: Pesada Marca referência: Morlan.	Rolo com 1.000 metros	03	1	R\$574,16	R\$1.722,48
03	399576	449052.12	Escada Extensiva: A Escada Extensiva MOR 2x10 deve oferecer três modos de utilização: extensível, aberta e simples. Deve vir com 3 anos de garantia, suportar até 150 Kg e alcançar até 5,05 metros. Sua estrutura deve ser confeccionada 100% em alumínio. A escada deve contar com rodas e sistema de articulação com encaixe de travamento e abertura cônica dos pés e sapatas antiderrapantes.	Unidade	01	1	R\$611,21	R\$611,21
04	462258	339030.24	Arame Fio Aço Inox 0.60mm C/ 720grs. Arame fio aço inox para quadros (Caxilhos). Especificações Técnicas: Carretel com 720 gramas, Espessura máxima de 0.60mm. Produto deverá ser entregue em carretel com média de 250 metros.	Rolo com 720 gramas ou 250 metros	05	1	R\$77,57	R\$387,85
05	247711	339030.24	Arame Galvanizado ao fogo, Baixo teor de carbono, fio 18 (1,24mm) Rolo de 1kg.	Rolo com 1,0 kg	17	2	R\$22,53	R\$383,01

06	242301	339030.24	Arame galvanizado n°22 rolo 1Kg.	Rolo com 1,0 kg	07	2	R\$39,96	R\$279,72
07	244797	339030.24	Arame galvanizado n°24 rolo 1Kg	Rolo com 1,0 kg	07	2	R\$45,13	R\$315,91
08	265079	339030.24	Arame Galvanizado n°16 rolo com 1Kg.	Rolo com 1,0 kg	10	2	R\$20,43	R\$204,30
09	224463	339030.24	Arame recozido n°18. Bwg 18 Fio 1,25mm Liso. Embalagem de 1 kg.	Unidade	20	2	R\$22,21	R\$444,20
10	265028	339030.24	Arco de Serra cortes de 55 Graus ou 90 Graus. Arco de Serra Extra Tensão Corte de 55 Graus ou 90 Graus, cabo ergonômico injetado. Fabricado em aço-carbono, com pintura epóxi, com dupla empunhadura em PVC, compartimento para armazenar serras. Cabo ergonômico para encaixar o arco na mão do usuário. DIMENSÕES DO PRODUTO: Altura: 2 CM; Largura: 15 CM; Profundidade: 38 CM; Peso: 0,70 KG Exemplo: Brasfort.	Unidade	02	2	R\$74,97	R\$149,94
11	454992	339030.24	Aspersores de giro completo Modelo: NY 25, bocal verde x cinza (qu = 0,6 m³/h e Ri = 12m). Alcance mínimo - Alcance máximo respectivamente: 2.5 cm - 3.5 cm - Pressão de Serviço: 20 a 35 mca. - Vazão: 0,597 a 0,770 m³/h. - Diâmetro de Alcance: 24 a 26 mts. Exemplo Fabricante Agropolo.	Unidade	80	10	R\$23,45	R\$1.876,00
12	206995	339030.19	Barbante Algodão Fio 8, com 300 Metros, Composição: 85 % Algodão e 15 % Outras Fibras Tipo: 8 Gramas: 400 G Cor: Cru.	Rolo com 300 metros	05	2	R\$22,95	R\$114,75
13	297018	339030.12	Bebedouro automatico Para Coelho Roedores Hamister. Produto de alta qualidade em inox totalmente automático Indicado para ser instalado em água de baixa pressão, tais como caixas d'água, tambores etc. Ideal para coelhos, lebres, hamster, Calopsita, Chinchila, Porquinhos da índia e roedores em geral. Deve ser instalado em um reservatório acima do nível dos bicos. Material: Plástico com inox. DIMENSÕES DO PRODUTO: Comprimento do bebedouro 37mm; Comprimento do te 42mm; Diâmetro da entrada de água 9mm; Comprimento da mola 22mm. ITENS INCLUSO: niple de inox com agulha, mola para fixação e conexão T de 10mm.	Unidade	140	5	R\$4,10	R\$574,00
14	355376	33930.24	Bico para regador de 5 e 10 litros, AB781. Material Plástico resistente.	Unidade	15	2	R\$25,66	R\$384,90
15	436278	33930.24	Bico pulverização Principais Características: Tipo:Leque marca magnojet Modelo:M025/1 AD110025 Lilás 0,9 a 1,1 - Confeccionados com os núcleos em cerâmica técnica (99% de Alumina); - O bico possui um ângulo de abertura de 110°.	Unidade	07	2	R\$15,33	R\$107,31
16	436279	33930.24	Bico pulverização para pulverizador costal Principais Características: Tipo: cônico modelo: M055 MAG03 Laranja 0,8 a 1,5 Corpo de polipropileno e inserto de orifício em cerâmica; Resiste à corrosão; aceita materiais mais abrasivos; Pressões de operação de 20 bar (300 PSI).	Unidade	07	2	R\$16,27	R\$113,89
17	373355	339030.26	Bocal Porcelana Para Spot Liso E-27 Fx 10.	Unidade	60	10	R\$3,11	R\$186,60
18	486677	449052.39	Bomba centrífuga monofásica Thebe TH-16NR 1cv verde 60Hz 127V/220V. Bomba do tipo centrífuga monofásica. Potência de 1cv. Frequência de 60Hz. Impulsor de noryl. Diâmetro de entrada de 1.5" e de saída de 1". Temperatura máxima da entrada de água: 40°C. Pressão de trabalho de 4.7bar. Exemplo: Thebe Th-11.	Unidade	02	1	R\$1.279,74	R\$2.559,48

19	486677	449052.39	Bomba Monoestágio 1cv Motor Trifásico 220v/380V. Potência: 1 CV; Tensão: 220V/380V; Sucção (Entrada): 1 pol. (bsp); Recalque (Saída): 1.3/4 pol. (bsp); Vazão máxima: 9 m³/h para 15 mca; Vazão mínima: 0,3 m³/h para 25 mca; Motor: Nova (IP21); Rotação: 3.500 rpm (2 Pólos); Carcaça: Ferro fundido; Rotor: 110 x 1mm; Eixo: Aço inox; Temperatura máxima permitida: 70°C. Exemplo: Thebe Th-11.	Unidade	02	1	R\$1.339,58	R\$2.679,16
20	453778	339030.24	Broxa retangular de Sisal comprimento 255 mm, largura 186 mm, altura 80 mm.	Unidade	25	10	R\$14,10	R\$352,50
21	356732	339030.25	Kit Jogo Juntas + Cabo Acelerador Nacional Roçadeira compatível com a marca Shindaiwa e modelo T230 Contem: 01 Junta Cilindro 01 Cabo Acelerador 01 Junta Carburador Deverá ser mandado foto antes de efetuar a entrega para comprovação da compatibilidade.	Unidade	35	5	R\$31,98	R\$1.119,30
22	430441	339030.25	Cabo Aço Galvanizado ¼ pol. 6x19 Af 6,35 mm S/ Revestimento. Embalagem 100 metros.	Unidade	05	5	R\$1.192,52	R\$5.962,60
23	452377	339030.25	Cabo de madeira para enxada do tipo olho redondo. Fabricado com madeira de boa qualidade. Medida: 1500mm, acabamento encerado, pronto para montagem com corte especial e cunha para fixação.	Unidade	30	10	R\$18,24	R\$547,20
24	452377	339030.25	Cabo de madeira para enxadão fabricado com madeira de boa qualidade, medida: 1200 x40mm. Acabamento encerado, pronto para montagem com corte especial e cunha para fixação.	Unidade	25	10	R\$24,03	R\$600,75
25	371771	339030.28	Cadeado 30 mm em latão Corpo em latão maciço e chave em latão Materiais empregados: Aço inox e materiais não ferrosos Número de combinações: 1250 Acompanha 2 chaves. Marca de referência: PADO.	Unidade	13	5	R\$19,12	R\$248,56
26	453463	339030.12	BRINCO PEQUENO SEM MARCAÇÃO TIP-TOP - OVINO, CAPRINO E SUÍNO. - Fabricados com Poliuretano de máximo desempenho; - Tamanho padrão – 3,5 x 1,3 cm; - Índice de retenção médio de 99,5% por ano; - cores diversas.	Unidade	500	100	R\$2,11	R\$1.055,00
27	477071	339030.12	CAIXA ISCA DE PAPELÃO Especificação: - Caixa utilizada para colocar como isca para captura de enxames. - Capacidade para 05 quadros medidas padrão Langstroth. - caixa deve conter fundo duplo -Acompanha 2 cantoneiras internas de papelão para apoio dos quadros. Referência: Apimelo.	Unidade	50	10	R\$14,69	R\$734,50
28	367188	339030.19	Caixa plástica para hortifrutí Caixa plástica agrícola 31TALPT(caixa plástica de supermercado). Produzida com composto termoplástico de alta qualidade; Especificações: Capacidade volumétrica: 47 litros; Capacidade carga por caixa: 30 kg; Capacidade carga por empilhamento: 330 kg; Cubagem unidade: 0,06308 m³; Cubagem embalagem volume: 0,124 M³; Medida (AxLxC): 31 cm x 34 cm x 55 cm.	Unidade	30	10	R\$43,44	R\$1.303,20
29	348492	339030.39	Câmara de Ar 4 Lonas 350 x 8 14 Pol. para Carrinho de Mão Tamanho da roda: 350-8 Carga máxima: 120 kg Pressão: 30 PSI.	Unidade	40	10	R\$26,29	R\$1.051,60
30	481043	339030.24	Cap em Pvc Soldável 25mm Marrom para tamponar instalações, produzido em PVC (policloreto de vinila), tem superfície lisa , baixa condutividade térmica.	Unidade	25	5	R\$1,64	R\$41,00

31	268235	339030.42	Carrinho para esparramar café molhado em terreiro com as seguintes características: Caçamba soldada, roda com rolamento agulha, pneu e câmara de ar 350/8. furos para drenar água, abertura do registro de saída do café com 7 níveis de regulagem, , capacidade de 280 à 300 litros e com dimensões aproximadas de 1,65m de comprimento x 0,75m de altura x 0,76 m de largura. Ex Carrinho Cadioli.	Unidade	11	2	R\$1.789,04	R\$19.679,44
32	218049	339030.42	CATRACA Esticador de arame liso tipo catraca, em aço carbono galvanizado com dupla camada de zinco, cabeça de eixo sextavado, suporta até 2500 kgf dimensões aproximadas do produto: altura 5,5cm x comprimento 4cm x largura 5 cm. Peso aproximado do produto 227g.	Unidade	140	10	R\$8,40	R\$1.176,00
33	486505	339030.42	Cavadeira articulada temperada em todo corpo de peça, Fabricada em aço carbono de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, a lâmina possui tamanho 9 , Possui olho de 35mm de diâmetro, socador localizado na extremidade do cabo, • Cabo de metal de 1,20 cm • Comprimento das garras: 28 cm • Comprimento total da cavadeira: 1,40 cm.	Unidade	25	05	R\$156,57	R\$3.914,25
34	476731	339030.12	Comedouro de 2 divisórias em chapa galvanizada e plástico resistente. Ganchos frontais e um lateral para fixação no interior das jaulas. Com tampa. Dimensões : 22x12x24cm (Frente x Prof.x Alt).	Unidade	140	10	R\$66,25	R\$9.275,00
35	420205	339030.12	Comedouro de Cerâmica Pequeno para Coelhos - N0 (Medidas: 16 x 16 x 7 cm) Tam. 01: Capacidade máxima: 900 mL.	Unidade	140	20	R\$17,19	R\$2.406,60
36	454565	339030.25	Tração para Trator cortador de grama, modelo LTH1842YTH2042TD.	Unidade	05	1	R\$246,78	R\$1.233,90
37	398667	449052.40	DERRIÇADOR MANUAL DE CAFÉ Derriçador com 2 hastes de 5 dedos cada, completo, é obrigatório que seja compatível com a roçadeira Shindaiwa T230 700499 - DCM 11T/C 230 - 10 estrias 6 mm . Ex: Derriçador DCM-11 Bruden.	Unidade	10	1	R\$1.250,00	R\$12.500,00
38	226831	339030.42	Enxada nº 36 para carpa em geral, forjada pesada, soldada, temperada e revenida (tira as falhas da tempera) com 36 cm de largura de corte. Ex: Fuzil 36, Aliança 36.	Unidade	25	05	R\$89,16	R\$2.229,00
39	234676	339030.42	Enxadão temperado em todo o corpo da peça, olho soldado. Fabricado em aço carbono especial de alta qualidade. Recebe pintura eletrostática a pó contra oxidação. Possui olho de 38 mm de diâmetro, 200mm de altura e 130 mm de largura.	Unidade	15	05	R\$76,48	R\$1.147,20
40	439787	339030.28	EPI Conjunto para Pulverização de Agrotóxicos com 5 Peças - SAYRO- 3003228 Conjunto hidrorrepelente para pulverização de agrotóxicos. - Composto por 5 peças: :- Boné Árabe -Viseira -Camisa -Calça - Avental - Especificações Técnicas: - Dimensões: 0,90 x 0,60 cm Tamanho: G. Com CA.	Unidade	200	05	R\$130,90	R\$26.180,00
41	439787	339030.28	EPI Conjunto para Pulverização de Agrotóxicos com 5 Peças - SAYRO- 3003228 Conjunto hidrorrepelente para pulverização de agrotóxicos, - Composto por 5 peças: :- Boné Árabe -Viseira -Camisa -Calça - Avental - Especificações Técnicas: - Dimensões: 0,90 x 0,60 cm Tamanho: GG. Com CA.	Unidade	200	05	R\$130,90	R\$26.180,00

42	218049	339030.42	Esticador para Cabos de Aço 1/4 pol. Corpo em Ferro maleável galvanizado com terminais gancho e olhal em Ferro Galvanizado.	Unidade	30	05	R\$7,18	R\$215,40
43	218049	339030.42	Esticador para Cabos de Aço 3/8 pol. Corpo em Ferro maleável galvanizado com terminais gancho e olhal em Ferro Galvanizado.	Unidade	20	05	R\$9,08	R\$181,60
44	294203	339030.42	Faca 8 Pol. Especificações Técnicas: Lâmina fabricada em aço carbono; A lâmina deve receber uma proteção de verniz; Cabo rústico e natural de madeira fixado por rebites de alumínio Comprimento da lâmina: 8' Comprimento total: 325 mm Espessura da lâmina: 2,0 mm.	Unidade	10	05	R\$23,93	R\$239,30
45	215191	339030.42	Facão Corte Canavieiro com Cabo 30cm O facão corte canavieiro com cabo 30x36,2 centímetros da Flachi. Ferramenta produzida em chapa de 1,3 mm de espessura de puro aço carbono 1070 com adicional de cromo O cabo é em madeira Marfim fixado com rebites de ferro maciço. 36,2cm - Flachi.	Unidade	05	01	R\$45,18	R\$225,90
46	301234	339030.24	FILME PLÁSTICO (dupla face). Filme plástico, faces preta e branco, bobina com 8 metros de largura por 100m de comprimento 200 micras de espessura. Peso aproximado 113 kg/bobina. Processo de co-extrusão em 3 camadas, utilizando aditivos anti-uv e anti-oxidante.	Unidade	10	02	R\$2.462,17	R\$24.621,70
47	354354	339030.24	Filme plástico, bobinas de 105 m de comprimento x10m de largura x 150 micra de espessura, transparente 1 bobina: 840 m².	Unidade	04	02	R\$5.689,59	R\$22.758,36
48	405861	339030.24	Fita Adesiva para reparo em Filme Estufa 14cm X 10 Mts. Fita adesiva para reparos de plástico aplicados em estufas agrícolas. Fabricado em Polietileno com tratamento anti - UV, transparente, espessura de 150 micras.	Unidade	10	02	R\$148,62	R\$1.486,20
49	293195	339030.12	Fumegador De Aço Inox Para Apicultura 5 Litros. Especificações técnicas: -Aço inox AISI 304, fole confeccionado em madeira de pinus; - Capacidade da Fornalha: 05 litros; - Altura só da Fornalha: 32cm; - Altura sem os Cabos: 29cm; - Diâmetro da Fornalha: 14cm; - Medidas do Fole: 30 X 22cm - Courvin 1mm; - Acabamento pintado; - Com tela de proteção na entrada de ar; - Peso Líquido: 3.400kg	Unidade	02	01	R\$273,90	R\$547,80
50	293195	339030.12	Fumigador é indicado para aplicação de veneno em formigueiros, cupinzeiros, e combate a outras pragas. Motor 25,4 cc. Capacidade tanque veneno: 1 litro. Capacidade tanque combustível: 0,6 litros. Comprimento Mangueira 1 Metro. Garantia de no mínimo 6 Meses.	Unidade	01	01	R\$1.502,96	R\$1.502,96
51	483079	449052.34	Furadeira 550W, com mandril 1/2" / 13mm, velocidade de impacto (ipm) 49.600, velocidade de rotação s/ carga (rpm) 0 – 3.100 r.p.m, voltagem: 110V, composto por: - 1 Chave de troca de mandril - 5 Brocas para concreto (4,5,6,8,10 mm) - 5 Brocas para aço (2,3,4,5,6 mm) - 4 Brocas para madeira (4,5,6,8 mm).	Unidade	02	01	R\$321,09	R\$642,18
52	325265	339030.24	Grampo para cerca galvanizado 1x9. galvanizados a fogo, Pacote com 1 Kg.	Kg	45	10	R\$21,90	R\$985,50
53	348397	339030.24	TORNEIRA para Jardim Parede Bica Baixa de Metal não corrosivo Acabamento Polido Bitola 1/2" Deve conter na embalagem: 1 torneira, 1 canopla, e 1 bucha de redução.	Unidade	10	05	R\$33,57	R\$335,70

54	483255	339030.44	Identificador de plantas: dimensões mínimas comprimento 6,6 cm, Largura Placa 8,4 cm, Altura Total 40 cm. Marca de referencia: Nutriplan.	Unidade	200	20	R\$155,38	R\$31.076,00
55	474214	339030.24	KIT APLICADOR DRENCH Kit Aplicador e Dosador completo de produtos agroquímicos via solo, contendo: Lança aplicadora; regulagem da dose rosqueável (5ml dosagem mínima e 50ml dosagem máxima) peso aproximado do kit completo: 0,8 kg. Obs: é instalado diretamente nos pulverizadores costais.	Unidade	06	01	R\$217,00	R\$1.302,00
56	457985	339030.35	Kit Coleta de Sementes composto por: tesoura de poda aérea, cabo telescópico de Alumínio com 7 metros. O cabo inferior de 36mm de espessura tem uma pintura eletrostática texturizada. O cabo superior é o mais fino, tem 28mm e uma ponteira de nylon Obs: comprimento fechado: 2,50 metros comprimento aberto: 7,00 metros Peso: 2,220 kg Marca de referencia Duraluminio.	Unidade	02	01	R\$1.098,64	R\$2.197,28
57	482933	339030.12	Kit Ferrador Casqueamento Profissional Ferrageamento. COMPOSIÇÃO DO KIT - Torquês para Ferrador 12" (394) - Torquês para Casco 14" (395) - Alicate para Ferrador Tipo "Jacaré" (399) - Martelo para Ferrador (218) - Rinete Direito (226.01) - Rinete Esquerdo (226.03) - Lima Grosa para Ferrador Sem Cabo (995) - Bolsa de Lona sintética resistente, fecho de engate rápido - Cravos E3 caixa com 250 peças Descrição dos componentes do KIT: - Torquês para Ferrador 12" (394) Forjada em aço inox, cortes usinados, cunha para apoio em uma das mandíbulas e têmpera total. Pintura eletrostática negra (não descasca) com cabeça polida e cabos plastificados. Tamanho: 12" (305mm) - Torquês para Casco 14" (395) Forjada em aço inox, cortes usinados com precisão e têmpera total Pintura eletrostática negra (não descasca) com a face da cabeça polida e cabos plastificados. Tamanho: 14" (355mm) - Alicate para Ferrador Tipo "Jacaré" (399) Forjado em aço inox, dentes de agarre usinados e têmpera total Pintura eletrostática negra (não descasca) com cabos plastificados. Tamanho: 13" (330mm) - Martelo para Ferrador (218) Cabeça forjada em aço inox com 'unhas' para extração de cravos e recebendo têmpera total. Cabo em madeira e fixado através de cunha de aço. Pintura eletrostática na cabeça com a face polida e cabos envernizados com pintura parcial. Tamanho: 295mm Peso: 300g (cabeça 215g) - Renete Direito (226.01) e Renete Esquerdo (226.03) Lâmina em aço carbono retificada. Curvada para esquerda ou para direita Lâminas com tratamento térmico total Cabo de madeira Tamanho: 220mm Garantia de 1 ano para os renetes - Lima Grosa para Ferrador Sem Cabo (995) Fabricada em aço Alto Carbono Duas faces de desbaste Tamanho: 14" (350mm) - Bolsa de Lona sintética resistente, fecho de engate rápido.	Unidade	01	01	R\$748,67	R\$748,67

58	486441	339030-42	Kit podador com articulação hl 135º para adaptar em roçadeiras laterais, composto por: 01 tubo curto com buchas para adaptar esqueletadeira, e 1 eixo cardã misto de acionamento para acoplar na roçadeira. referência: husqvarna, shindawa, sthill (similar, equivalente ou de melhor qualidade).	Unidade	06	01	R\$1.461,55	R\$8.769,30
59	486441	449052-38	Máquina de Tosquiar Ovelhas 220V – Permanece fria e confortável durante todo o dia, possui alta velocidade, tem a carcaça resistente com textura antiderrapante . Motor resfriado a ar. Características: - 1 velocidade (3000 ciclos de corte por minuto); - tensão 220V; - motor de alta potência mínima (150 w); - tensão das lâminas facilmente ajustável; - tela de ventilação removível para fácil limpeza; - certificada pelo in metro; - Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Deve Acompanhar: - Lâmina Inferior instalada - Lâmina Superior de 4 pontas instalada - Óleo lubrificante para lâminas; - Graxa para máquina de tosa; - Tela de ventilação extra - Manual em português - Prática caixa de transporte: compartimento inferior para a máquina e compartimento superior para organizar acessórios. A entrega do produto deve ocorrer com Assistência técnica para orientar na forma de uso.	Unidade	01	01	R\$1.478,33	R\$1.478,33
60	240343	339030-42	Medidor de Condutividade de Bolso - AK51 O condutímetro de bolso AK51 deve possuir eletrodo substituível, calibração automática e compensação automática de temperatura (ATC). Pode ser usado para medições na calda de pulverização, usadas nas lavouras. O instrumento deve poder ser ajustado em até 2 pontos: 12,88mS/cm e 1.41mS/cm (1413uS/cm). Marca de referência: AKSO.	Unidade	02	01	R\$525,22	R\$1.050,44
61	443999	339030-42	Medidor de pH de Bolso (phmetro) - AK90 O Marca: AKSO Medidor de pH AK90 é um instrumento prático e versátil indicado para o controle do parâmetro de pH e temperatura em efluentes, indústrias alimentícias e soluções aquosas em geral, garantindo a qualidade do produto final. Possui eletrodo substituível e compensação automática de temperatura (ATC), assegurando medições rápidas e práticas. Através de seu ajuste em até 3 pontos fixos e sua interface de fácil manuseio, a verificação de seus resultados é simples e eficaz.	Unidade	03	01	R\$278,33	R\$834,99
62	238955	339030-24	MOLA DE AÇO GALVANIZADO TIPO ZIG-ZAG PARA PERFIL DE ALUMINIO As molas são utilizadas para fixação de Filmes Plásticos e Telas de Sombreamento. Permite a colocação de até 02 Camadas (Tela + Plástico/ Plástico + Plástico/ Tela + Tela).	Unidade	100	10	R\$75,41	R\$7.541,00
63	321348	449052-39	Motobomba 1/2 CV B12 127/220V Motobomba centrífuga monobloco e mancalizada - 3500rpm, rotor centrífugo em termoplástico, carcaça em ferro fundido - bocais sucção 3/4" x recalque 3/4". - Utilizada para água limpa. Vazão máxima até 6,7m³/h. pressão máxima 26,5mc.a (2,6 bar). Exemplo: Thebe.	Unidade	02	01	R\$1.006,11	R\$2.012,22

64	256551	449052-38	Motosserra Especificações do motor Cilindrada: 40,9 cm³ / 2,5 pol³ Potência: 1,6 kW / 2,2 hp Velocidade máxima na potência encontrada: 9000 rpm Volume do tanque de combustível: 0,37 lit / 12,51 fl oz Consumo de combustível: 652 g/kWh Velocidade em marcha lenta: 2900 rpm Vela de ignição: Champion RCJ7Y, NGK BPMR7A Espaço do eletrodo: 0,5 mm / 0,02 "" Torque, max.: 2 Nm/6300 rpm Volume do tanque de óleo: 0,25 lit / 0,12 Pinta (EUA) Tipo de bomba de óleo: Fluxo fixo Vibração & dados de ruído Nível de vibração equivalente (ahv , eq) empunhadura dianteira / traseira: 2,5/3,2 m/s² Nível de pressão sonora no ouvido do operador: 102 dB(A) Nível de potência sonora, garantida (LWA): 114 dB(A) Comprimento do sabre:18"" Passo da corrente: 0.325"" Ponta Rolante Calibre da corrente: 0,05.	Unidade	01	01	R\$2.237,33	R\$2.237,33
65	466171	339030-24	Mourão de eucalipto variedade EUCALYPTUS CLOEZIANA, (08 a 12 cm diâmetro) com peso entre 16 a 17 kg a peça, tratado em forno de auto clave pelo método CCA, medida 2,20 altura, 5" diâmetro.	Unidade	1.000	100	R\$50,22	R\$50.220,00
66	466171	339030-24	MOURÃO DE EUCALÍPITO (ESPICHADOR) Mourão de eucalipto vermelho, tipo espichador roliço serrado com motosserra com 20 a 22 cm de diâmetro e de 2,2 a 2,50m de comprimento. **COTA RESERVADA DO ITEM 67**	Unidade	1.380	100	R\$57,83	R\$79.805,40
67	466171	339030-24	MOURÃO DE EUCALÍPITO (ESPICHADOR) Mourão de eucalipto vermelho, tipo espichador roliço serrado com motosserra com 20 a 22 cm de diâmetro e de 2,2 a 2,50m de comprimento. **AMPLA CONCORRÊNCIA**	Unidade	160	20	R\$57,83	R\$9.252,80
68	466171	339030-24	MOURÃO SERRADO Mourão de eucalipto vermelho serrado com motosserra destinado a cerca de arame farpado . Comprimento de 2 a 2,2 m com no mínimo 12 cm e no máximo 14cm de diâmetro.	Unidade	3.000	100	R\$13,21	R\$39.630,00
69	259754	339030.03	Lenha 100% de eucalipto, seca, de 20 a 30 cm de diâmetro, com toras de 1 metro de comprimento, padronizada para utilização em caldeiras.	Metro Cúbico	400	10	R\$121,43	R\$48.572,00
70	317914	339030.24	Prego polido com cabeça gerdaul 10X10 Dimensões (POLxBWG): 7/8x17.	Kg	40	10	R\$47,25	R\$1.890,00
71	317912	339030.24	Prego polido com cabeça 12 X 12 Dimensão:12x12mm Material: Aço Acabamento: Polido embalagem de 1 Kg Tipo de prego: Com cabeça.	Kg	40	10	R\$26,81	R\$1.072,40
72	241392	339030.24	Prego polido com cabeça 15X18 com cabeça polido galvanizado embalagem de 1 Kg.	Kg	40	10	R\$22,69	R\$907,60
73	290402	339030.24	Prego polido com cabeça 8X8 cabeça cônica e axadrezada embalagem de 1 Kg	Kg	40	10	R\$43,65	R\$1.746,00
74	348492	339030.24	Pneu 14 Pol. 2 Lonas 325 x 8 para Carrinho de Mão Largura/diâmetro do aro do pneu: 3,25"x8" :: Quantidade de lonas do pneu: 2 lonas :: Capacidade máxima de carga do pneu (kgf): 100,0kg :: Pressão máxima recomendada para o pneu (PSI): 25 lbf/pol² :: Tamanho da câmara de ar indicada: 3,25" x 8".	Unidade	20	02	R\$43,31	R\$866,20

75	486440	339030.42	PULVERIZADOR COSTAL. Descrição: tanque de 20 litros em polietileno, peso de 5 kg, câmara de compensação de latão, bomba tipo pistão, cintas reguláveis. Acessórios: 1)Três bicos com ângulo de aplicação120°, escala de pressão 30 a 120 lbf/pol, com indução de ar de segunda geração, formato do jato tipo leque plano padrão, identificação de vazão pela cor (norma iso), material de fabricação de plástico. 2) Três bicos com ângulo de aplicação de 80°, escala de pressão de 30 a 60 lbf/pol°, formato do jato leque plano uniforme, material de fabricação de plástico. 3) Três bicos com ângulo de aplicação de 80° de escala de pressão45 a 150 lbf/pol², formato do jato cone, material de fabricação de plástico. Exemplo: jacto.	Unidade	04	01	R\$357,80	R\$1.431,20
76	257682	339030.24	Registro Soldável De Esfera Monobloco 20mm Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ou 75 m.c.a.) Deve atender norma NBR 5648.	Unidade	20	05	R\$8,37	R\$167,40
77	453258	449052.40	Roçadeira com manopla e acelerador de gatilho no tubo, motor 2 tempos refrigerado a ar, com as seguintes características: Combustível: Gasolina + Óleo 2T; Capacidade do Tanque 0,6 L; Diâmetro Curso (Pistão): 32 x 28mm; Cilindradas (cc/pol3): 22,5 / 1,4; Potência:1,2HP; Rotação:7500 RPM acima; Ignição eletrônica; Carburador com diafragma; Partida retrátil; Diâmetro externo do tubo do eixo de 24mm; Peso sem acessórios: 4,4 Kg. ACESSÓRIOS: 01 lâmina de corte com furo da lâmina de 25,4 mm; 01 cinto de sustentação, 01 misturador de combustível e Chaves para manutenção OBS: Entrega Técnica e Assistência Técnica na Região Ex: Shindaiwa T230.	Unidade	20	01	R\$2.819,41	R\$56.388,20
78	313356	339030.19	Saco plástico p/ mudas de árvores 15 x 25 cm, 0,2mm espessura, cor preta com furos na base. Pacote com 1000 unidades.	Pacote com 1.000 unidades	100	10	R\$120,50	R\$12.050,00
79	481699	449052.40	SOPRADORES PARA USO AGROPECUÁRIO Soprador costal, motor 2 tempos refrigerado a ar, com aproximadamente os seguintes dados técnicos: Volume de ar (m³/h) 755 / 620 Cilindrada (9) (cm³) 79.9 Força de sopro (N) 41 Nível de pressão sonora (dB(A))104 Vibração (m/s²) 3.5 Potência (kW/cv) 3.2 / 4.4 Volume de ar UN 03 05 máximo com tubeira (m³/h) 2,025 Velocidade máx. do ar (m/s) 97 Peso (kg) 10.6 Vazão máx. de ar (m³/h) 2,025 Nível de potência sonora dB(A) 1) 112 Ex: BR 800 STIHL.	Unidade	10	02	R\$3.523,04	R\$35.230,40

80	466798	339030.31	Substrato de fibra de coco 107 litros Substrato de fibra de coco golden mix pm 0,6 ms/cm semente de flores, plantas ornamentais e climatização de mudas micropropagadas. Substrato formulado à partir de 100% de fibra de coco, de textura fina, indicado principalmente para formação de mudas em bandejas e tubetes. Possui diversas opções de adubação de base (níveis zero, baixo, médio e alto) dependendo da aplicação a que se destina. Semente de flores, plantas ornamentais e climatização de mudas micropropagadas. Substrato formulado à partir de 100% fibra de coco, de textura fina, indicado principalmente para formação de mudas em bandejas e tubetes. Possui diversas opções de adubação de base (níveis zero, baixo, médio e alto) dependendo da aplicação a que se destina. Deverá ser fornecido em sacos de 107 litros.	Litro	4.280	200	R\$1,93	R\$8.260,40
81	305206	339030.24	Tela Antiafídeo E Citricultura - 3 Metros X 50 Metros A Tela Antiafídeo é produzida com monofilamentos de PEAD para resistir à radiação UV. Tecido reforçado e abertura de malha que impede a passagem de ácaros, pulgões, mosca branca e tripés (insetos vetores de doenças). "A Tela Antiafídeo deve estar em conformidade com a Portaria CDA – 05 de fevereiro de 2005 Largura: 3 Metros Cor: Incolor" produto deverá ser fornecido em rolos de 50 metros.	Rolo com 50 metros	07	05	R\$1.852,83	R\$12.969,81
82	374588	339030.24	Tela Sombreamento 50% . Indicada para proteção de cultivo de hortaliças, viveiro de mudas, sombreamento para gado, Viveiro de mudas de café, hidropônica secagem de algas e plantas, flores, proteção e cerca de ranário, divisão de tanques de alevinos. Rolo com 3 metros de largura por 50 metros comprimento.	Rolo com 50 metros	16	05	R\$590,68	R\$9.450,88
83	336260	339030.24	Telas Galvanizada ideal para Ovinos, e até mesmo animais de grande porte. DIMENSÕES: Altura 1,40m. Espessura do arame galvanizado a fogo: 2,50mm (Fio bwg 13) nas extremidades; 2,10mm (Fio bwg 14) nos arames intermediários e verticais. OBS: Os rolos de 50m.	Unidade	100	05	R\$550,61	R\$55.061,00
84	365369	339030.24	TIMER TEMPORIZADOR analógico 24 h. 96 programas bivolt. Tensão: 127/220v vca – 60 hz / bivolt automático Função timer: liga e desliga no tempo programado Função sempre ligado: funciona como tomada comum Led indicativo da carga acionada Programável 24 horas Fonte com maior resistência a variações da tensão da rede elétrica Plugue e tomada dimensionado conforme norma nbr 14136 Potência de comando: tensão Resistiva indutiva eletrônica 127 v 1000w 400 v 300 w 220 v 2000 w 800 va 600w.	Unidade	08	01	R\$72,05	R\$576,40
85	223764	339030.24	Tinta Para Tatuadeira. Cor: Preta. 60 Grama - (bisnaga). Cor: preta.	Embalagem com 60 gramas	05	01	R\$80,43	R\$402,15

86	429870	339030.24	Torneira de Bóia Compacta – ½” Para Pequeno Reservatório. Embalagem: Saco Plástico EXCELENTE DESEMPENHO. FÁCIL INSTALAÇÃO. FILTRO PARA LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS: – Comprimento total: 200 mm. – Pressão mínima: 0,1 kgf/cm ² (1 m.c.a.). – Pressão máxima: 10 kgf/cm ² (100 m.c.a.). – Rosca 1/2". – Boia compacta: 40 mm x 100 mm. – Ajuste da altura da boia. – Aplicação: pequeno reservatório.	Unidade	60	05	R\$32,71	R\$1.962,60
87	214733	339030.24	Tubo PVC Soldável 25 MM marrom. Barra de 6 metros.	Barra com 6 metros	50	05	R\$29,90	R\$1.495,00
88	396870	339030.24	União Soldável 20 mm Atende norma NBR 5648 suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).	Unidade	20	05	R\$9,45	R\$189,00
89	396870	339030.24	União Soldável 25mm marrom Atende norma NBR 5648 suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a.).	Unidade	20	05	R\$11,63	R\$232,60
90	223032	339030.42	Lâmina de 2 pontas para roçadeira costal com as seguintes características: Comprimento da lâmina: 350mm; Furo central: 1 polegada; Espessura da lâmina: 1,8 mm; Cor: preta.	Unidade	315	10	R\$87,61	R\$27.597,15
91	471741	339030.24	Arame Ovalado de aço Gerdau 16 x 14 - 500m possui 600 Kgf. Ideal para construção de cercas rurais que necessitem alta resistência ao impacto de animais. unidade referente a rolo de 500 m.	Unidade	16	05	R\$491,00	R\$7.856,00
92	268235	339030.42	Carrinho-de-mão com braço metálico com acabamento com pintura eletrostática a pó e caçamba plástica de polipropileno funda de 3.5 mm. Dimensões mínima Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 1488x590x620 mm. Capacidade mínima: 55 litros.	Unidade	09	01	R\$336,50	R\$3.028,50
93	484395	449052-39	Motopoda Uso versátil: Multifuncional Cilindrada: 25,4 cm ³ Potência: 1,3 hp a 8.500 rpm Peso: 4,7 kg Referência: Multifuncional a Gasolina 525LK Husqvarna.	Unidade	02	01	R\$3.148,98	R\$6.297,96
94	475408	339030.24	Campânula para aquecimento de leitões. Especificações técnicas: Diâmetro externo da resistência: 12cm Diâmetro externo do refletor (em alumínio): 27 cm Potência: 200W Voltagem: 220V.	Unidade	10	01	R\$246,43	R\$2.464,30
95	476731	339030.24	Comedouro CIRCULAR para Leitão na Maternidade. Comedouro leitão para o fornecimento da ração pré-inicial Medidas aproximadas de 35cm e 30cm de altura. Peso aproximado de 2kg. Acompanha um gancho inferior para fixação nos pisos.	Unidade	18	01	R\$269,04	R\$4.842,72
96	226144	339030.22	Vassoura de Piaçava Vassoura Piaçava Reforçada com Cabo de Madeira Plastificada , revestida com lata. Nº5 EX: Pavão ou Sul Mineira.	Unidade	250	10	R\$20,03	R\$5.007,50
97	338035	339030.42	Sabre 18pol. Ponta Dura 34 dente para motosserra Husqvarna 288 Exemplo : Oregon , Husqvarna ou superior.	Unidade	10	01	R\$460,84	R\$4.608,40
98	283970	339030.24	Sabre para motosserra sthil 310 , 32 facas com ponta dura Exemplo: Oregon , Husqvarna ou superior.	Unidade	01	01	R\$210,46	R\$210,46
99	485630	339030.11	Produto responsável por fazer o Tratamento da água da caldeira, XR-3.1. Caldeira com produção de 700 Kg/v/h - regime de funcionamento de 8 horas/dia por 5 dias da semana. Dosagem preventiva para cada 8 horas: 700 mL; Aplicação através do dosador eletrônico USIPAMP, fornecido pelo representante.	Unidade	10	01	R\$1.076,01	R\$10.760,10

100	298940	339030.24	<p>CAL HIDRATADA COM ALTO TEOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PARA UTILIZAÇÃO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DESTINADA AO ABASTECIMENTO PÚBLICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - % m/m Ca(OH)₂ : mínimo 90,0 CARBONATO DE CÁLCIO - % m/m CaCO₃ : máximo 5,5 HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO - % m/m Mg(OH)₂ : máximo 2,2 GRANULOMETRIA (% RETIDA): PENEIRA ABNT nº 100 (0,149 mm) : máximo 2,2 RECOMENDAÇÃO PARA CONTEÚDO MÁXIMO DE IMPUREZAS: ARSÊNICO (As) : máximo 10 mg/Kg CÁDMIO (Cd) : máximo 2 mg/Kg CROMO (Cr) : máximo 10 mg/Kg CHUMBO (Pb) : máximo 10 mg/Kg SELÊNIO (Se) : máximo 2 mg/Kg PRATA (Ag) : máximo 10 mg/Kg A utilização do produto no tratamento de água não deverá provocar alterações nos padrões de potabilidade definidos pela PORTARIA 04 DE MAIO DE 2021, onde "Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade de água para consumo humano e seu padrão de potabilidade", ou outra que a substitua. A proponente vencedora deverá apresentar laudo de atendimento dos requisitos de saúde estabelecidos em norma técnica da ABNT (NBR 15784) para o controle de qualidade do referido produto. A proponente vencedora deverá apresentar preço incluindo todos os seus custos, inclusive entrega e descarga junto ao Instituto Federal do Sul de Minas Campus Muzambinho. O produto deverá ser fornecido em sacos valvulados, em duas folhas de papel Kraft, com massa líquida de 20 Kg.</p>	Saco com 20 kg	500	50	R\$37,00	R\$18.500,00
101	359282	339030.11	<p>Sulfato de Alumínio, isento de ferro, em saca com 25 Kg, - Para uso em estação de tratamento de água (ETA) - O produto deverá atender à Norma ABNT NBR 15784 e possui Laudos de atendimento dos requisitos de Saúde (LARS) e comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), descritos no art. 14 da Portaria GM/MS N° 888, de 04/05/2021. - - O prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega.</p>	Kg	3.500	350	R\$18,17	R\$63.595,00
102	343298	339030.11	<p>Hipoclorito de Sódio de 12% em bambonas na cor preta com 60 Kg. Referência Proregi (similar ou superior em qualidade) - Para uso em estação de tratamento de água (ETA) - O produto deverá atender à Norma ABNT NBR 15784 e possui Laudos de atendimento dos requisitos de Saúde (LARS) e comprovação de baixo risco a saúde (CBRS), descritos no art. 14 da Portaria GM/MS N° 888, de 04/05/2021. - - O prazo de validade de no mínimo 80% (oitenta por cento) ainda vigente na data da entrega.</p>	Kg	5.000	500	R\$7,75	R\$38.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$								R\$929.289,80

1.2. Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os produtos constantes neste Termo de Referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores não possui descrição compatível com as do produto a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.

1.3. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.4. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.5. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendida como em desacordo com o solicitado.

1.6. O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 08 (oito) dias úteis contados da solicitação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

A Coordenação Geral de Produção possui setores Zootécnicos como pequenos, médios e grandes animais e agropecuários que englobam hortaliças, fruticultura, jardinagem, viveiro florestal, culturas anuais e perenes. Para manutenção dos setores em questão há necessidade de compra de diversos itens em quantidades e destino para cada setor conforme descrito.

2.2. Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

A aquisição dos itens descritos tem como objetivo o fornecimento de equipamentos e ferramentas para manutenção diária destes setores e reposição de estoque e outros requisitos para um bom funcionamento da fazenda, proporcionando condições de trabalho, facilitando assim, a mão-deobra.

2.3. Justifique os quantitativos solicitados?

O quantitativo solicitado levou-se em conta a necessidade de cada setor para o decorrer do ano de 2022 e a necessidade de cada setor.

2.4. Quais os impactos do não atendimento?

A não aquisição dos equipamentos e ferramentas solicitadas causará prejuízo no atendimento e atividades dos setores e diretamente ao ensino e pesquisa já que além da produção, estes setores estão envolvidos ao aprendizado.

2.5. Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Esta requisição não se aplica neste requisito.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a esse processo licitatório.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos materiais são de 30 (trinta) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, nos seguintes endereços:

5.1.1. IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000;

5.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 Os materiais relacionados neste termo de referência, deverão entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

5.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais

no local determinado pelo responsável técnico, correrão por conta da empresa contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do

preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1 cometer fraude fiscal;

12.1.2 comportar-se de modo inidôneo;

12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.5 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

12.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1 Está estimado o custo total de **R\$929.289,80 (NOVECIENTOS E VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**.

13.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme o caso.

14. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelas Coordenações Gerais de Produção e Infraestrutura e Serviços, auxiliado pelo “Setor de Compras, Contratos e Convênios”, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Muzambinho – MG, 26 de outubro de 2022.

Zélia Dias de Souza

Diretora de Administração e Planejamento

Renato Aparecido de Souza

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Zelia Dias de Souza, DIRETOR - CD3 - MUZ - MUZ-DAP**, em 26/10/2022 09:54:10.
- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ - GAB-MUZ**, em 26/10/2022 14:45:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297176

Código de Autenticação: b4c3e33c52

